



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa de serviços de consultoria no atendimento ao E-social, em atendimento ao decreto Nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 e também a Portaria conjunta SEPART/RFB Nº 76 de 23 de outubro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

FUTURO CONTRATADO: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME.
CNPJ: 25.079.741/0001-30

ENDEREÇO: Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP:41.820-790, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. **Adriano Fernandes Azevedo**.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Fernandes Azevedo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025.

Igaporã - BA, 02 de Janeiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025